



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
Responsável pela Demanda: PAULO VITOR FERREIRA GONÇALVES	Matrícula: 3248

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO PADRE FÁBIO DE MELO, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO A 29º FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, ATRAVES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 655/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS E A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL- FCMS.

2. Descrições e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
01	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO PADRE FÁBIO DE MELO, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO A 29º FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, ATRAVES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 655/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS E A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL- FCMS.	SERV	01

2.1.1. A Apresentação artística de show musical será pelo cantor renomado “**PADRE FABIO DE MELO**”.

2.1.2. A apresentação será realizada no Município de Novo Horizonte do Sul-MS.

2.1.3. A data para a supracitada apresentação será no dia 26/10/2024.

2.1.4. A apresentação visa atender a “**29º FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS**”

3. Data estimada para o contrato:

A data estimada para assinatura do contrato é 12/07/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

4. Fiscalização Contratual

O mesmo deverá ser fiscalizado pelo servidor designado pela Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Novo Horizonte do Sul-MS, 18 de junho de 2024.

PAULO VITOR FERREIRA GONÇALVES
GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
MATRICULA 3248